

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 103/2009

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

RECEBEMOS  
DATA 16/10/09  
*[Handwritten signature]*

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 958-GM/MS de 15/05/08 que permite a opção pela adesão ao Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.
- 2- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 15/07/2008 que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal ( TCGM) do Município de **Itaberaí**.
- 3- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;

RESOLVEM:

- **Aprovar por pactuação o** Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade **para o período de 12 meses de Itaberaí**, conforme lista anexa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*[Handwritten signature]*  
**Dra. Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Sec. Municipal Saúde Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade


Resolução nº /2009

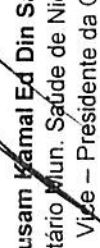
Goiânia, 15 de Outubro de 2009.

### Projeto de Adequação de Cirurgias Eletivas do Município de : ITABERAÍ

#### Municípios Pactuados/População/Orçamento Anual e Mensal

Nº	Código dos Municípios de Abrangência	Município de Abrangência	População Total Estimada (TCU 2008)	Percentual Pactuado	População Pactuada	Orçamento Anual	Orçamento Mensal
1	521040	Itaberaí	31.965	100%	31.965	71.921,25	5.993,44
		Total	31.965		31.965	71.921,25	5.993,44

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretaria de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice – Presidente da CIB